



DECRETO NÚMERO 6131 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora para realização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a previsão para realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em novembro de 2015, evento esse que tem por objetivo avaliar a situação da saúde, propor condições de acesso, definir diretrizes e prioridades para políticas públicas e fortalecer o controle social do SUS e, considerando as etapas municipais entre os meses de março a julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora para realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, composta por 7 (sete) membros, a saber:

Presidente: Antonio Carlos Garó;

Secretário Geral: Guaracira Santos;

Coordenador Geral: Ronaldo de Jesus Santos;

Relator Geral: Victor Rogério de Vassimon Carmassi;

Equipe de Apoio: Raquel Muniz Camargo, Thiago Tonglet Monzi e Silvia Helena Thomas Issa.

Art. 2ª A Comissão Organizadora para realização da VIII Conferência Municipal de Saúde ficará responsável por toda organização e desenvolvimento do evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 6090 de 25 de Fevereiro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de Abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/SMS/GGS/epgp.